

## EDITORIAL

Prezado leitor,

É com satisfação que a Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal apresenta uma nova edição da Revista da AGU, referente ao 2º trimestre do ano de 2020. Alinhado à vocação do periódico, o presente número contempla artigos científicos que abordam, com acuidade, temas atuais e de alta relevância para as áreas de Direito Público e da Advocacia Pública. Os trabalhos foram recebidos pelo sistema de submissão contínua e avaliados por pareceristas de reconhecida expertise do Corpo Editorial da Revista, que, observando o sistema de “avaliação cega por pares”, selecionaram um conjunto de artigos produzidos por juristas de destaque, vinculados a diferentes instituições de ensino e com experiências profissionais também diversificadas.

A série de artigos é iniciada por Alexander Marques Silva e Maria Cláudia Pinto que dedicam-se a analisar, no campo do Direito Econômico, a argumentação utilizada pelo discurso desenvolvimentista para respaldar o consumo desenfreado de recursos naturais observado sob os paradigmas do sistema capitalista e do neoliberalismo.

Na sequência, por investigação de Álvaro Osório Simeão a respeito da legitimidade do direito transnacional, em que o pesquisador põe em xeque a capacidade do modelo liberal de democracia para justificar o processo de formulação normativa no âmbito das instituições internacionais e apresenta modelos alternativos nos quais esse déficit de legitimidade inexistiria.

Bianca Tito e Rafael Ferreira examinam os limites do direito à liberdade de expressão em estudo de caso de ampla repercussão na imprensa brasileira. O artigo se debruça sobre as particularidades do caso em análise, que envolveu a emissão de crítica por um comediante a determinada autoridade pública, e articula o conceito de liberdade de expressão com o texto constitucional e com a obra de Ronald Dworkin.

Explorando a nebulosa zona fronteira entre Direito e Literatura, Fernando Armando Ribeiro e Matheus Drawin defendem a possibilidade de atribuição de uma compreensão renovada ao Direito, notadamente a partir de abertura literária em direção a uma compreensão mais empática

de questões jurídicas. A proposta, que envolve a noção gadameriana de idealidade da linguagem e a busca por uma compreensão autêntica sobre o justo, ganha concreção com apoio na narrativa literária apresentada por Dostoiévski na obra “Crime e Castigo”.

Por sua vez, José Carlos Francisco e Denis Skorkowski analisam proposição legislativa de criação da Ação Civil Pública de Extinção de Domínio, instituto destinado a aperfeiçoar o combate à criminalidade no Brasil por meio da expropriação de bens, direitos e valores envolvidos com ilícitos. A investigação dos autores inclui estudo comparativo entre o instituto mencionado e a experiência americana relacionada à Civil Forfeiture, bem como avaliação sobre a compatibilidade da proposta com o sistema jurídico brasileiro.

Questões afetas ao direito comparado, previdenciário e internacional são habilidosamente articuladas na investigação exploratória de Juliana Aizawa, João Barretto e César Silva, que, enfocando um caso específico ocorrido na zona de fronteira entre Brasil e Paraguai, suscita a dificuldade enfrentada na efetivação de direitos sociais em prol das trabalhadoras rurais transfronteiriças, não obstante a vigência do Acordo Multilateral de Seguridade Social do MERCOSUL.

Já Lara Miranda e Marlene Kempfer oferecem valiosas contribuições sobre a utilização da arbitragem como instrumento de solução de conflitos no âmbito da administração pública. Sem desconsiderar os desafios envolvidos na definição de um regime específico para disciplinar sua aplicação na esfera pública, as autoras defendem a possibilidade do uso do procedimento arbitral como meio de resolução de conflitos ocorridos entre poder concedente e concessionária ou entre consumidor e concessionária de serviços públicos, inclusive com a participação, na condição de *amicus curiae*, da autarquia especial responsável pela regulação do setor.

Mariana Cirne e Isabella Fernandes expõem os resultados de estudo de caso empírico que tem por objeto a participação social nas audiências públicas realizadas pelo Ibama no licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Serra do Facão. Embora não tenham constatado impactos relevantes das audiências públicas sobre o licenciamento especificamente investigado, as autoras ressaltam a importância desse instrumento para a garantia do direito à informação.

Utilizando como referencial a fórmula do peso proposta por Robert Alexy, Paulo Henrique Marques e Samuel Brasil Júnior avaliam a validade de instrução normativa editada pelo extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabeleceu hipóteses de dispensa de realização de pesquisa de mercado para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva.

Por fim, Tiago Janini e Mário Celegatto apresentam estudo sobre a coercitividade das decisões judiciais que determinam a concretização de direitos sociais pelo Poder Público. Lançando mão do método indutivo e a partir de pesquisa bibliográfica, os autores argumentam que, caso deixe de cumprir semelhantes ordens judiciais, o Poder Público pode ser submetido à incidência de medidas coercitivas previstas no Código de Processo Civil, tais como multa, busca e apreensão, remoção de pessoas e coisas, desfazimento de obras e impedimento de atividade nociva.

A Escola da AGU agradece a todos os envolvidos no processo editorial da Revista e parabeniza os autores pelos excelentes artigos ora publicados. Convidamos o leitor a apreciar os trabalhos científicos oferecidos, propondo a leitura da Revista da AGU eletrônica, disponível em: <http://seer.agu.gov.br>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio  
Responsável pelo Núcleo de Pós-Graduação e  
Pesquisa na Escola da Advocacia-Geral da União